

LEI N.º: 2188/2003.

REVOGA A LEI N.º 1.867/2000 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CAIÇARA LTDA.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei nº. 1.867/2000, que concedia área industrial a título de Direito Real Resolúvel, à Empresa LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CAIÇARA LTDA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 05 DE JUNHO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE
OLIVEIRA JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL